

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Instrução CVM no 552, de 9 de outubro de 2014, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 24 de junho de 2021.

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) e Petrobras Distribuidora S.A. (BR)
Relações com o Emissor	A Petrobras Distribuidora S.A. (BR) era uma empresa coligada da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) na época da transação.
Data da Transação	24/06/2021
Objeto do Contrato	O presente instrumento tem por objeto as relações comerciais entre a Petrobras e a BR (cliente) na operação de venda à ordem de biodiesel adquirido de usinas, durante as etapas 3ª e 5ª do Leilão Público nº 003/2021-ANP (80º Leilão de Biodiesel Complementar), homologado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) em 24/06/2021.
Principais Termos e Condições	<p>a) Valor do contrato: R\$ 1.781.420.353,00 (ex. tributos)</p> <p>b) Volume total negociado no 80º Leilão: 322.641 m³</p> <p>c) Vigência: 01/07/2021 a 31/08/2021</p> <p>d) Condições de rescisão: decretação de falência da sociedade ou sua dissolução; homologação do plano de recuperação extrajudicial ou deferimento da recuperação judicial; transformação, fusão, incorporação ou qualquer forma de sucessão, desde que a outra parte demonstre à ANP que tal ato prejudica a execução ou prosseguimento do contrato; alteração do quadro social ou a modificação da finalidade ou estrutura; cessão ou transferência, total ou parcial, dos direitos e obrigações atribuídos no contrato sem a prévia e expressa anuência da outra parte ; cancelamento ou revogação da autorização concedida pela ANP a qualquer das partes, para o exercício de suas atividades; caso fortuito ou de força maior; ocorrência anormal que afete a segurança ou o meio ambiente, causada por ação, omissão, culposa ou dolosa.</p>
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>O contrato geral de venda é regulado e publicado no edital do leilão da ANP, observa parâmetros de mercado e é aplicável para todas as contrapartes que participem do leilão (sejam partes relacionadas da Petrobras ou não). Cumpre ressaltar que este contrato foi objeto de homologação pela ANP.</p> <p>Essa transação observou à Política de Transações com Partes Relacionadas da companhia, disponível no endereço eletrônico:</p> <p>https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/</p>
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da	N/A

transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.